

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600584891		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>AMARILDO LANZINI LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2300306077					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>ERECHIM</u> Local <u>5 Setembro 2023</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ ____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ ____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da ____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





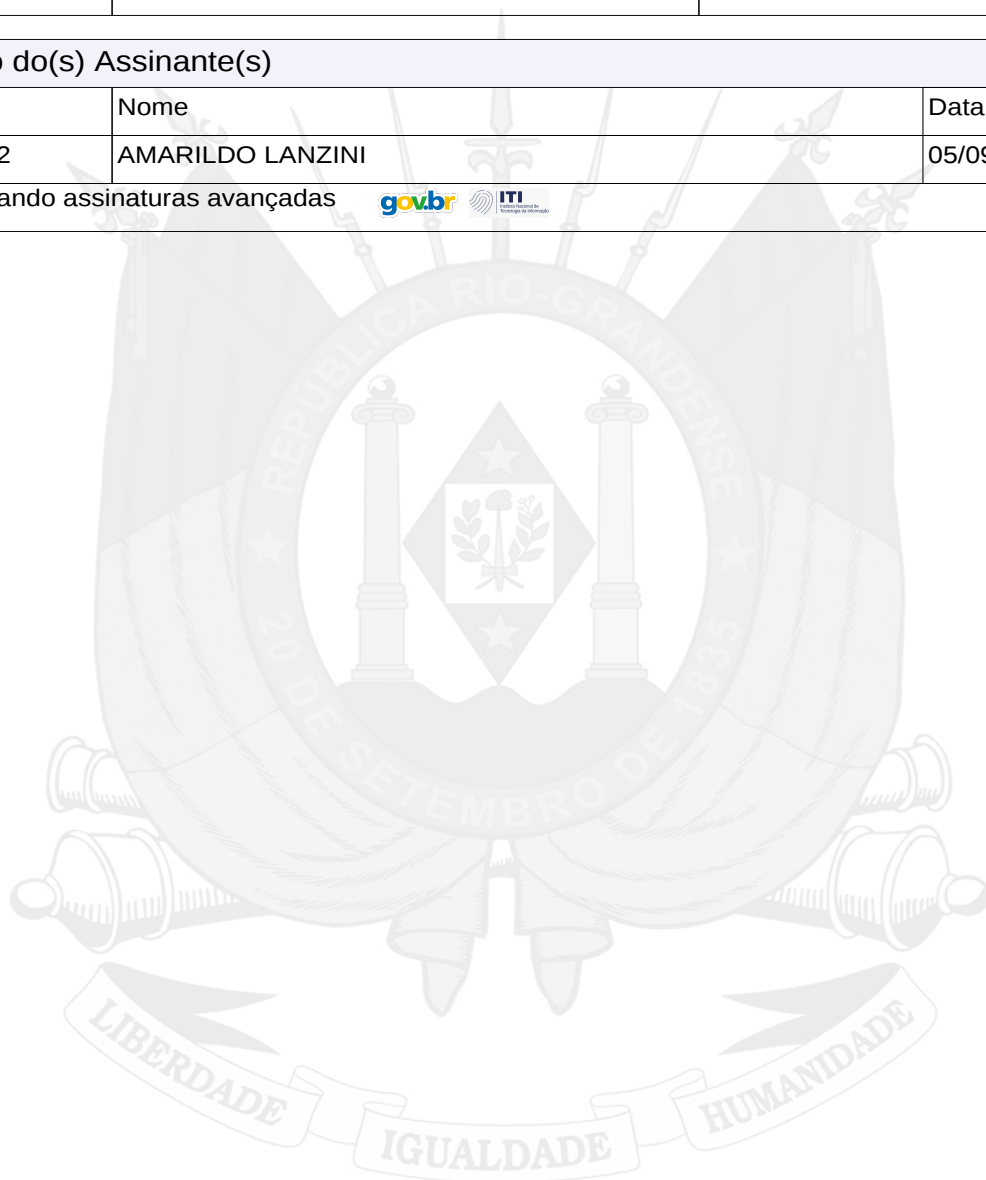
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.453-1	RSP2300306077	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

7ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMARILDO LANZINI LTDA

CNPJ/MF – 00.547.664/0001-75

NIRE: 43600584891

AMARILDO LANZINI, de nacionalidade brasileira, natural de São Valentim/RS, solteiro, nascido em 04/09/1962, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Henrique Dias n.º 211, Centro, CEP: 99700-288, carteira de identidade n.º 9023150742, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 371.912.840-72.

Na condição de empresário individual da **AMARILDO LANZINI LTDA** e nome fantasia de **PODIUN ESPORTES**, com sede em Erechim RS, na Rua Torres Gonçalves, nº 133, Centro, CEP: 99700-422, inscrita no CNPJ n.º 00.547.664/0001-75, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43600584891, em data de 21/01/2021, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n. 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula 2ª – O sócio resolve alterar o objeto social, na qual passa a ser:

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Instalação e manutenção de redes de proteção.

Cláusula 3ª – O sócio resolve baixar a filial número 02 (dois), localizada em Chapecó SC, sito a Avenida Getúlio Vargas, n.º 179-N – Bairro Centro, CEP: 89.802-000, inscrita no CNPJ sob n.º 005476640002-56, e na JUCESC sob n.º 42900785611

Cláusula 4ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a firma social de: **AMARILDO LANZINI LTDA** e nome fantasia de **PODIUN ESPORTES**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Torres Gonçalves, nº 133, Centro, CEP: 99700-422.**

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Instalação e manutenção de redes de proteção.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10 de abril de 1995.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	AMARILDO LANZINI	R\$	110.000,00
	Total	R\$	110.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio AMARILDO LANZINI que a representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará ao sócio na proporção do valor realizado de suas



quotas, podendo, entretanto ocorrer a distribuição desproporcional a sua participação no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se assim aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do sócio ou por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Dessa forma, assina este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim RS, 05 de setembro de 2023.

AMARILDO LANZINI





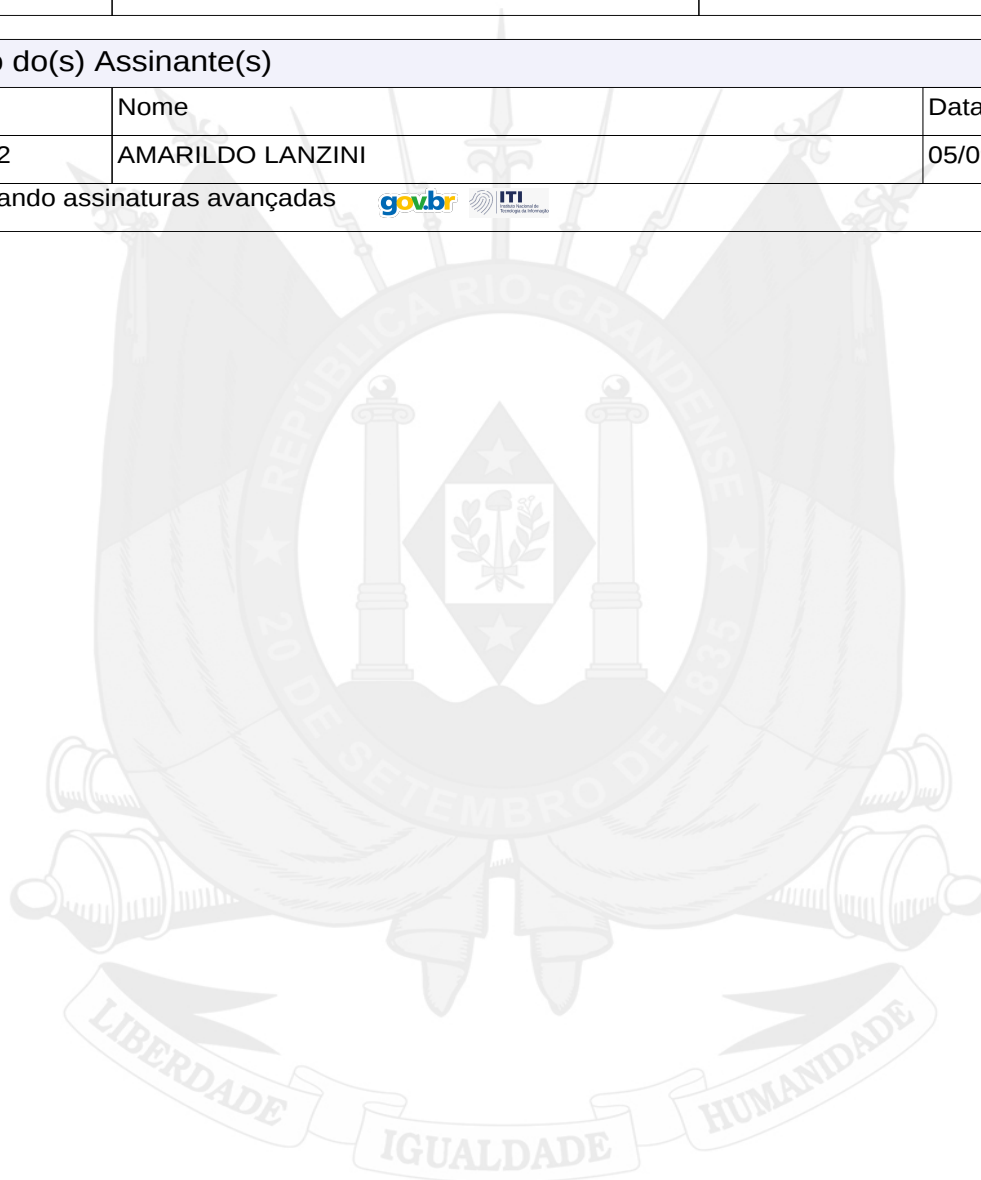
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.453-1	RSP2300306077	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMARILDO LANZINI LTDA, de CNPJ 00.547.664/0001-75 e protocolado sob o número 23/313.453-1 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9185244, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravanti Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 11:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/313.453-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 12 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		AMARILDO LANZINI LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4360058489-1	00.547.664/0001-75	13/04/1995	10/04/1995	
Endereço Completo: RUA TORRES GONCALVES 133 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-422 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE PROTECAO.				
Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
CENTO E DEZ MIL REAIS				
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00				
CENTO E DEZ MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	xxxxxxx	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 12/09/2023		Número: 9185244		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AMARILDO LANZINI EIRELI	xxxxxxx	8562816	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AMARILDO LANZINI	4310407286-1	43600584891	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001718603 e visualize a certidão)



24/133.765-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AMARILDO LANZINI LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 17 de Abril de 2024 11:40


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001718603 e visualize a certidão)



24/133.765-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.547.664/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1995
NOME EMPRESARIAL AMARILDO LANZINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PODIUN ESPORTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TORRES GONCALVES	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 2106-0016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 15:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO LANZINI LTDA
CNPJ: 00.547.664/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:28 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **6C71.1EDA.E5E2.6AB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AMARILDO LANZINI LTDA**

CNPJ base: **00.547.664/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 24 DEBITO(S):
24 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28617014**
Autenticação: **38893075**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **AMARILDO LANZINI LTDA**
CPF/CNPJ.....: **00.547.664/0001-75**
Insc. Municipal...: **13311**
Endereço.....: **RUA TORRES GONCALVES, 133**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Com.varej.de calçados
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4330-4/99 Instalação de telas e redes de proteção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 200547664000175
Emitida às 15:24:10 do dia 16/04/2024.
Código de Autenticidade 329E.1BA1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.547.664/0001-75
Razão Social: AMARILDO LANZINI
Endereço: R TORRES GONCALVES 133 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-422

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040501174326543165

Informação obtida em 16/04/2024 15:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO LANZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.547.664/0001-75

Certidão nº: 26763811/2024

Expedição: 16/04/2024, às 15:23:02

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO LANZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.547.664/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: AMARILDO LANZINI LTDA		
Nome Fantasia: PODIUN ESPORTES		
CPF/CNPJ: 00.547.664/0001-75	Inscrição Municipal: 13311	Início da Atividade: 01/05/1995
Endereço: RUA TORRES GONCALVES, 133		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 18/09/2023	Processo: 23256/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos 4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 Com.varej.de calçados 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos 4330-4/99 Instalação de telas e redes de proteção

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO:168,00M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:30h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 16/04/2024 - 15:20
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AMARILDO LANZINI LTDA *****

Pessoa Jurídica Inscrita sob CNPJ n. 00.547.664/0001-75, estabelecida*
na Rua Torres Gonçalves, 133, Centro, Erechim RS.*****

Erechim, 04 de abril de 2024, às 14h13min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/04/2024 14h13min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001508639473



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os devidos fins de prova que a empresa **AMARILDO LANZINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.547.664/0001-75, estabelecida em Erechim RS, sito Rua Torre Gonçalves, nº 133 – Bairro Centro, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** conforme Lei Complementar n. 123/2006, não ultrapassando no ano de 2021 o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) de faturamento.

Erechim, 16 de abril de 2024.

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por
ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015
Dados: 2024.04.16 15:35:55 -03'00'

In Company Soluções Contábeis Ltda

Anderson da Silva Cardoso
CRC: RS 070420/0-0

AMARILDO
LANZINI:37191284072

Assinado de forma digital por
AMARILDO LANZINI:37191284072
Dados: 2024.04.16 15:36:17 -03'00'

AMARILDO LANZINI

CPF: 371.912.840-72

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO III DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

AMARILDO LANZINI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.547.664/0001-75, estabelecida em Erechim RS, sito Rua Torre Gonçalves, nº 133 – Bairro Centro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.

Erechim, 16 de abril de 2024.

AMARILDO
LANZINI:37191284072

Assinado de forma digital por
AMARILDO LANZINI:37191284072
Dados: 2024.04.16 15:36:47 -03'00'

AMARILDO LANZINI
CPF: 371.912.840-72

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

AMARILDO LANZINI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.547.664/0001-75, estabelecida em Erechim RS, sito Rua Torre Gonçalves, nº 133 – Bairro Centro. DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Erechim, 02 de maio de 2024.

AMARILDO
LANZINI:371912
84072

Assinado de forma digital
por AMARILDO
LANZINI:37191284072
Dados: 2024.05.02 10:26:23
-03'00'

AMARILDO LANZINI
CPF: 371.912.840-72